



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 017/2021

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/03/21

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR OU FIRMAR CONVÊNIOS COM INSTITUTOS E CLÍNICAS CAPACITADAS PARA REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

JUSTIFICATIVA: Será uma solução imediata de baixo custo aos dependentes químicos que buscam tratamento, bem como, apoio às famílias que não possuem condições financeiras de internamento em clínicas particulares.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 4/1/2021

Funcionário